DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 | Ano VI | Edição nº 601 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Atos Legislativos 7
Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador João Rondina, nº 660 Fone (17) 9 9601 8100
CEP 15.785-146 – Santa Clara d' Oeste/SP e-mail: educacao@santaclaradoeste.sp.gov.br

PORTARIA SME Nº 005/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Seleção e Avaliação para o Processo Seletivo de Provedor do Cargo em Comissão de Diretor de Escola, e dá outras providências.

O DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CLARA D'OESTE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal nº 2054/2026 e nas diretrizes estabelecidas pelo Edital de Processo Seletivo para Diretor de Escola nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **Comissão Municipal de Seleção e Avaliação**, encarregada de conduzir, acompanhar, fiscalizar e avaliar todas as etapas do Processo Seletivo para Provimento do Cargo em Comissão de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal.

Art. 2º A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros, sob a representação dos respectivos segmentos:

I **– Diretor do AEE:** Alessandra Munhoz Franco

II **– Chefe de Setor da Secretaria:** Leila Mara Bocalan

III **– Cargo Técnico da Secretaria:** Marcia Cristina Henriques Rodrigues

IV **– Cargo Técnico da Secretaria:** Maria Sindeaux Floriano

V **– Representantes dos Professores (1 por unidade escolar):**

- **CEMEI Neuza Facincani Zarpelon:** Edileide Cristina Justi da Silva
- **EMEI Professora Maria Luiza de Lima Faccincani:** Edinalva Cristina Zarpelon de Faria
- **EM PREFEITO Oswaldo Montanari:** Neide Cristina Paniagua Munhoz

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador João Rondina, nº 660 Fone (17) 9 9601 8100
CEP 15.785-146 – Santa Clara d' Oeste/SP e-mail: educacao@santaclaradoeste.sp.gov.br

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção e Avaliação:

I – Realizar a análise técnica de mérito (Fase I), por meio da avaliação e pontuação dos Planos de Trabalho apresentados pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos no Edital;

II – Conduzir o processo de arguição e apresentação dos Planos de Trabalho;

III – Coordenar e fiscalizar a Fase de Consulta à Comunidade Escolar (Fase II), abrangendo o recebimento de votos e a apuração final dos resultados;

IV – Lavrar as atas pertinentes a cada fase do certame e deliberar sobre os casos omissos no âmbito de sua competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara d'Oeste/SP, 12 de agosto de 2026.

David Marangão
Diretor Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador João Rondina, nº 660 Fone (17) 9 9601 8100
CEP 15.785-146 – Santa Clara d' Oeste/SP e-mail: educacao@santaclaradoeste.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

O Diretor Municipal de Educação de Santa Clara d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Decreto Municipal nº 2054/2026**, de 03 de agosto de 2026, torna público o processo seletivo para provimento do cargo em comissão de Diretor de Escola, conforme segue:

I – Disposições Iniciais: A seleção será composta por duas fases eliminatórias: **Fase de Análise Técnica de Mérito** (avaliação do Plano de Trabalho) e **Fase de Consulta à Comunidade** (eleição direta). Apenas os candidatos aprovados na fase técnica estarão aptos à etapa de consulta.

II – Da Comissão Organizadora: O processo seletivo será conduzido pela Comissão Municipal de Seleção e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 05/2026, sendo esta a instância responsável pela análise técnica de mérito (Fase I), pela condução da consulta à comunidade (Fase II) e pela apuração final dos resultados.

III – Do Perfil e Requisitos: Poderá concorrer o servidor que comprovar, no ato da inscrição:

a) Exercício de cargo efetivo e estável no Quadro do Magistério municipal;

b) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação (Lato Sensu) em Gestão Escolar;

c) Experiência mínima de 5 (cinco) anos em efetivo exercício de docência;

d) Aptidão perante os órgãos judiciários (certidão criminal negativa de 1ª instância);

e) Concorrer na escola de lotação como professor.

IV – Impedimentos: Estará impedido o servidor que:

a) Tenha sido exonerado em processo administrativo nos últimos 5 anos;

b) Tenha sofrido condenação em processo disciplinar administrativo nos últimos 3 anos;

c) Tenha recebido duas ou mais advertências por escrito nos últimos 3 anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador João Rondina, nº 660 Fone (17) 9 9601 8100
CEP 15.785-146 – Santa Clara d' Oeste/SP e-mail: educacao@santaclaradoeste.sp.gov.br

d) Esteja em processo de aposentadoria ou já aposentado.

V – Do Plano de Trabalho (Análise Técnica de Mérito): O Plano de Trabalho deverá ser entregue em envelope lacrado e protocolado na Secretaria Municipal de Educação (Rua Vereador Antonio Rondina, nº 660 – Sonho Meu, Santa Clara d' Oeste/SP) até o dia 21 de agosto 2026, contendo:

a) Diagnóstico da realidade da unidade escolar – peso 3,0 pontos;

b) Objetivos e metas para melhoria dos indicadores de aprendizagem – peso 3,0 pontos;

c) Estratégias de gestão democrática e participação da comunidade escolar – peso 4,0 pontos.

Parágrafo único. O plano será avaliado pela Comissão Municipal, no dia 24 de agosto, sendo nota mínima 7,0 (sete) para habilitação à fase seguinte.

VI – Das Inscrições:

- **Período:** 18 de agosto de 2026
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação. Rua Vereador Antonio Rondina, nº 660 – Sonho Meu, Santa Clara d' Oeste/SP.
- **Documentação:** RG, CPF, Comprovante de tempo de serviço, Diploma/ Certificado de Pedagogia e Gestão Escolar.

VII – Das Vagas: Vaga para DIRETORES DE ESCOLA nas unidades com a *Carga horária: 40 horas semanais.*

01 vaga – CEMEI NEUZA FACINCANI ZARPELON;

01 vaga – EMEI PROFESSORA MARIA LUIZA DE LIMA FACCINCANI;

01 vaga – EM PREFEITO OSWALDO MONTANARI

VIII – Fase de Consulta à Comunidade Escolar (Eleição):

- **Data:** 26 de agosto de 2026, das 10h00 às 15h00.
- **Local:** Secretaria de cada escola.
- **Quem vota:** Professores efetivos lotados nas respectivas escolas, em efetivo exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador João Rondina, nº 660 Fone (17) 9 9601 8100
CEP 15.785-146 – Santa Clara d' Oeste/SP e-mail: educacao@santaclaradoeste.sp.gov.br

IX – Da Candidatura Única: Na hipótese de haver um único candidato inscrito, este será submetido à Análise Técnica de Mérito. Caso aprovado, proceder-se-á a Fase de Consulta à Comunidade (ratificação), onde a comunidade escolar manifestar-se-á favorável ou não à indicação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2054/2026.

X – Disposições Finais:

a) O mandato do Diretor de Escola segue as diretrizes do Decreto Municipal nº 2054/2026.

b) A Comissão Municipal é a instância responsável pela condução e apuração de todo o processo, garantindo a lisura e a transparência.

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal.

Santa Clara d'Oeste/SP, 13 de agosto de 2026.

David Marangão
Diretor Municipal de Educação;

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Santa Clara d´Oeste.

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 Processo Adm: Nº 014/2026 EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2026.Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo Zero Km, com capacidade para 05 pessoas, para atender as necessidades da Câmara do Município de Santa Clara d´Oeste/SP. Empresa vencedora VIVIANI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (07.181.850/0001-82) lote 1 no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. CONTRATANTE CÂMARA DE SANTA CLARA D´OESTE (SP). 07 de agosto de 2026. DONIZETE DO SOCORRO ALVES. AUTORIDADE COMPETENTE.

Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, Nº. 214 – 1º Andar – CEP 15785-000 – CNPJ. Nº 49.653.488/0001-45 – Fone/Fax (17) 3663-1219.
e-mail: camara@cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Clara d´Oeste.

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 Processo Adm: Nº 014/2026. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo Zero Km, com capacidade para 05 pessoas, para atender as necessidades da Câmara do Município de Santa Clara d´Oeste/SP. Empresa vencedora VIVIANI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (07.181.850/0001-82), no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A autoridade do órgão CÂMARA DE SANTA CLARA D´OESTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. CÂMARA DE SANTA CLARA D´OESTE (SP). 07 de agosto de 2026.

DONIZETE DO SOCORRO ALVES.
AUTORIDADE COMPETENTE.

Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, Nº. 214 – 1º Andar – CEP 15785-000 – CNPJ. Nº 49.653.488/0001-45 – Fone/Fax (17) 3663-1219.
e-mail: camara@cmsantaclaradoeste.sp.gov.br